



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 4854/2018 de 13/09/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2017 de 30/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 49.790,00 (quarenta e nove mil setecentos e noventa reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Anulação de Dotação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

SUPLEMENTAÇÃO

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.006	SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES			
06.006.12.361.0003.1.010	Adquirir Equipamentos Transporte para Rede Municipal de Educação			
764 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.790,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.			
10.003.08.244.0037.1.004	Construir/Ampliar Instalações Assistenciais			
594 - 4.4.90.51.00.00	000 OBRAS E INSTALAÇÕES			22.000,00
10.003.08.244.0037.2.025	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência			
613 - 3.3.90.39.00.00	941 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.000,00
602 - 3.3.90.32.00.00	000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			20.000,00
			Total.....:	49.790,00

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.007	DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR			
06.007.12.361.0061.2.029	Merenda Escolar Municipal			
375 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.790,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.003	MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS			
07.003.15.451.0007.1.015	Obras de Pavimentação, Calçamento, Recape, Galerias e Sinalização em Vias Urb			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

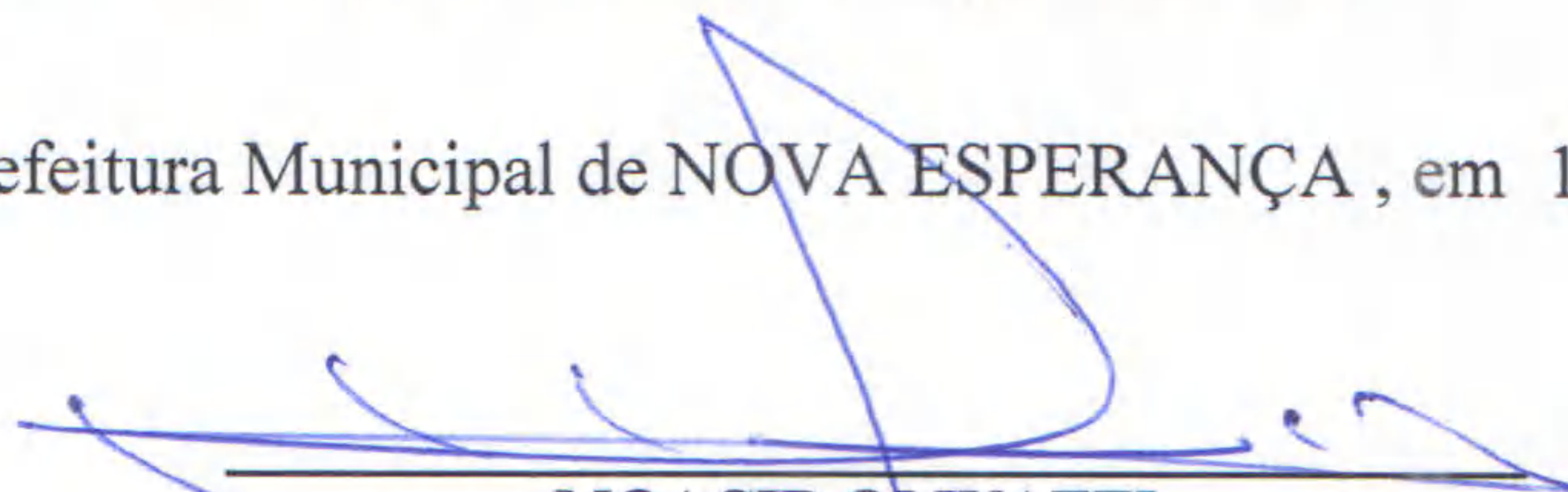
AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

478 - 4.4.90.51.00.00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0037.2.064	Manter Administração da Secretaria Assist. Social	
580 - 3.3.90.30.00.00 000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
583 - 3.3.90.39.00.00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.	
10.003.08.244.0037.2.025	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência	
603 - 3.3.90.32.00.00 941	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
	Total.....:	49.790,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA, em 13 de setembro de 2018.



MOACIR OLIVATTI
Prefeito